

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 05 de Maio de 2022
Edição 1082

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227, DE 05 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$657.929,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 657.929,11

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.39.00	2723	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	657.929,11

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 657.929,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 228, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.800.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3078	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44 044 044	4.800.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 633/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 833/2020 que nomeou, Rita de Cassia da Silva Abreu, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Maestro Villa Lobos, Classificação "A", Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 31/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 634/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base na Lei nº 4.348/84, os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Junta de Recursos Fiscais – JRF da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, junto a Secretaria Municipal de Fazenda,

MEMBROS EFETIVOS

Carlos Roberto dos Santos Júnior – Presidente
Rogéria Santos do Amaral Gomes
João Batista da Silva Carreira
Robson Pereira da Silva (CARJOPA)
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior (SINCOFARMA)

MEMBROS SUPLENTE

Gisely Nunes Moço Barbosa
Antônio Maria Ribeiro Tavares
Cecílio Peixoto Gomes Neto
Getúlio Almeida Andrade Rodrigues (CARJOPA)
Claudius Marcelo Areas Alves (SINCOFARMA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 969/2020 que nomeou, Leandro Silva Teixeira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Luis Carlos de Lacerda, Classificação "B", Símbolo DAS 8, com vigência a contar de 09/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 636/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, Andréa Jardim da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Luis Carlos de Lacerda, Classificação "B", Símbolo DAS 8, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 605/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Hercilea de Oliveira Ribeiro e Heloisa de Oliveira Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.002790-P-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 1853/2008, publicada em 13/08/2008:

Art. 1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Ereni Alves da Silva Ribeiro, na condição de viúva do falecido funcionário Hermínio Geraldo Ribeiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Fiscal, matrícula nº 5354, PARA Hercilea de Oliveira Ribeiro e Heloisa de Oliveira Ribeiro, na condição de filhas inválidas, do falecido servidor acima citado, para que estas passem a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), cada uma, dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 30/05/2016, data do requerimento administrativo, visto que a Sra. Ereni contraiu casamento (nos termos do art. 115, VI da Lei nº 5247/91), tudo com base nos arts. 8º, 73, 74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2022.05.04 17:54:17 -03'00'